



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

Fl: n.º 3
De n.º 5
Procl. n.º 5/97

Decreto Legislativo n.º 04/97.

Altera a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo n.º 02/97 que apura suspeitas de irregularidades na questão de tributos municipais e prorroga por mais 30 dias o prazo de conclusão dos trabalhos.

A Câmara Municipal de Ubatuba Decreta:

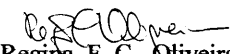
Artigo 1º - Fica alterada a Comissão Parlamentar de Inquérito CPI criado pelo Decreto Legislativo n.º 02/97 que apura suspeitas de irregularidades na quitação de tributos municipais, a qual passa a ter a seguinte composição: José Cândido de Souza (Presidente), Eduardo César, Moralino Coelho, Andrade dos Santos e David Praxedes, bem como prorroga por mais 30 dias o prazo para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de julho de 1997.

Câmara Municipal de Ubatuba, 07 agosto de 1997.


Moralino Valim Coelho
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 07 de agosto de 1997.


Regina F. C. Oliveira
Chefe de Secretaria